

DECRETO Nº 16012/2020

Revoga o Decreto n.º 15880/2019 que concedeu licença para tratar de doença em pessoa da família ao servidor Odinei Martini de Lima.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 15880/2019, que prorrogou a licença para tratar de doença em pessoa da família ao servidor **ODINEI MARTINI DE LIMA**, matrícula funcional 15589-1, portador da cédula de identidade nº 8.024.201-8/PR e do CPF/MF nº 004.957.319-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 03 de fevereiro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças